



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 032/91 - SK.

SÚMULA: Revoga Artigo da Lei Municipal e dá outras providências.

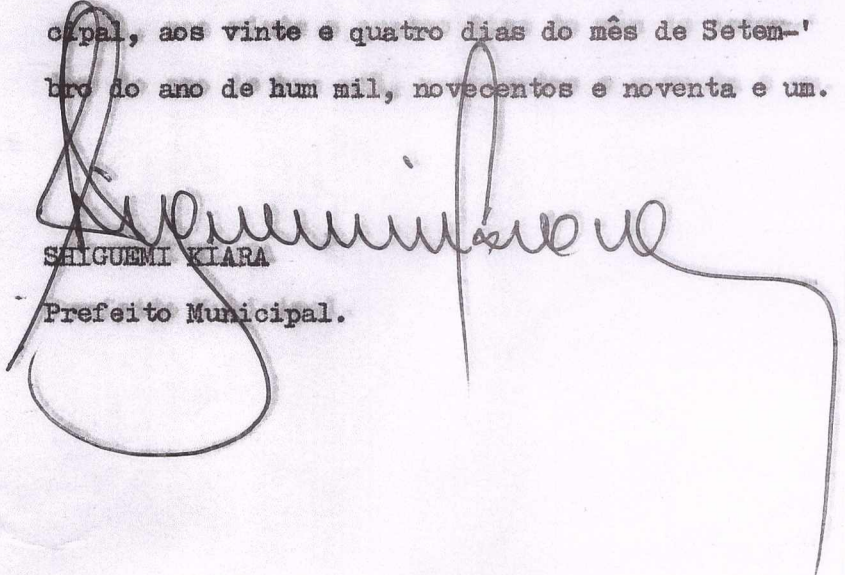
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes legais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, revogado o Artigo 5º da Lei Municipal nº 029/91 de 14 de Agosto de 1991.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e um.


SHIGUENI KLARA

Prefeito Municipal.